



FUNDAÇÃO
DELFIN MENDES SILVEIRA

EDITAL Nº 02 DE 29 DE JUNHO DE 2015.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO**

**Participação dos bolsistas no Convênio – Estudo e Pesquisa sobre Serviços de
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do SUS – TC 11/2013**

O Diretor-Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Bolsista/s, por **até 4,5 meses (quatro meses e meio)**, no Convênio **Estudo e Pesquisa sobre Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do SUS**, com vistas ao cumprimento do contido no **Convênio 11/2013**, celebrado entre a Universidade Federal de Pelotas e o Ministério da Saúde em conformidade com a Lei 8.666/93; Lei 8.958/94; Decreto 5.504/05; Decreto 6.170/07; Decreto 93.872/86; 6.619/08; Portaria Ministerial 127/08; 348/08.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E VAGAS

1.1 O objeto do Edital compreende o **Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde - PNASS** para a avaliação de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar do Sistema Único de Saúde - SUS.

1.2 O presente instrumento tem como objetivo selecionar 23 bolsistas e 15 suplentes, com as seguintes especificações:

a. Bolsistas em Nível Superior (23):

1.3 A contratação destina-se atender as demandas de avaliação dos serviços de média e alta complexidade vinculados ao SUS, verificação das condições e das relações de trabalho dos profissionais nos serviços avaliados e investigação das ações de controle, regulação e avaliação dos serviços. Para tanto, os bolsistas precisam preencher os seguintes quesitos:

- Os candidatos deverão residir em Minas Gerais.
- Os candidatos deverão ter disponibilidade para viajar por todo o território nacional durante o período da pesquisa sem opção de retorno ao domicílio.

Parágrafo único:

- Nenhum auxílio será dado para que os candidatos participem das etapas presenciais em Belo Horizonte.
- As inscrições deverão ser efetuadas no sítio da internet: <http://pnass.orhsfaceufmg.net.br/>



1.4 O processo seletivo simplificado se dará por meio de quatro etapas:

Etap a	Tipo	Data da Realizaçã o	Descrição	Data da divulgaçã o Resultado
1	Classificatóri a	11/07 a 12/07	<p>Avaliação curricular:</p> <p>a) Ter participado de outros processos de avaliação em hospitais – 10 pontos por projeto até máximo de 30 pontos.</p> <p>b) Ter experiência profissional em coleta de dados eletrônica – 1 ponto por projeto até o máximo de 5 pontos.</p> <p>c) Ter experiência profissional como entrevistador em projetos em outros estados da federação – 1 ponto por projeto até máximo de 5 pontos.</p> <p>d) Curso superior completo na área da saúde – 5 pontos.</p> <p>e) Especialização/Mestrado/Doutorado na área hospitalar – 5 pontos.</p> <p>Os candidatos deverão anexar no site do projeto toda a documentação para comprovação até a data limite estipulada neste edital.</p> <p>f) A lista com os classificados para a prova específica "online" estará disponível no endereço eletrônico: http://pnass.orhsfaceufmg.net.br</p>	13/07
2	Eliminatória	15/07	<p>Prova sobre o PNASS: Serão aprovados os candidatos com, no mínimo, 70% de aproveitamento. O conteúdo da prova será o documento intitulado pelo Ministério da Saúde como Manual do PNASS, disponível no sítio http://pnass.orhsfaceufmg.net.br/. A prova estará disponível no sítio da internet http://pnass.orhsfaceufmg.net.br/ das 10:00 às 12:00h. A lista com os classificados para entrevista estará disponível no endereço eletrônico: http://pnass.orhsfaceufmg.net.br</p>	15/07 a partir das 18h



3	Classificatória	16 e 17/07	Entrevista: Os selecionados da primeira e da segunda etapa. Serão entrevistados no máximo 56 candidatos. As entrevistas serão realizadas presencialmente em Belo Horizonte. A lista com os candidatos selecionados para o treinamento e o endereço do estará disponível no endereço eletrônico: http://pnass.orhsfaceufmg.net.br	21/07
4	Eliminatória	22, 23 e 24/07	Treinamento presencial: Será realizado em Belo Horizonte com avaliação ao final do treinamento. Serão selecionados para o treinamento no máximo 56 candidatos. A lista com os candidatos selecionados para a realização do trabalho de campo estará disponível no endereço eletrônico: http://pnass.orhsfaceufmg.net.br	27/07

2 DA REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

2.1 Os bolsistas selecionados para atuar junto ao Convênio **Estudo e Pesquisa sobre Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do SUS** serão remunerados na **forma de concessão de bolsa**, em conformidade com o Plano de Trabalho do convênio, firmado com a Fundação Delfim Mendes Silveira, aprovado no COCEPE/UFPel e no Ministério da Saúde, pelo tempo de execução das atribuições no período de até **4,5 meses**, prorrogável se for exigência do convênio.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição dedicada ao Convênio **Estudo e Pesquisa sobre Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do SUS** e respectivo valor:

Bolsista/Função	Número de bolsas	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa/mensal
Entrevistador do Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde	4,5	44 horas	R\$ 4.300,00

2.3 O valor da bolsa compreende também auxílio transporte, alimentação e hospedagem.

2.4 Os bolsistas terão as seguintes atribuições:

- Vaga para Entrevistador do Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde realizar atividades:



- Dominar o conteúdo do instrumento de avaliação.
- Visitar os estabelecimentos de saúde segundo definição da coordenação da Avaliação.
- Preencher questionário eletrônico do sistema SIPNASS de todos os estabelecimentos determinados pela coordenação.
- Conferir e analisar documentos comprobatórios disponibilizados pelos entrevistados.
- Seguir, à risca, a ordem dos estabelecimentos a serem visitados.
- Prestar contas do trabalho realizado diariamente ao supervisor e à coordenação
- Preencher diariamente a súmula de campo de cada estabelecimento visitado.
- Relatar à supervisão quaisquer intercorrências durante o processo de avaliação
- Participar de reuniões com dirigentes dos estabelecimentos, sempre que necessário.
- Fazer contato com os estabelecimentos sob sua responsabilidade de avaliação
- Enviar diariamente os dados coletados.
- Pesquisar opções de transporte, hospedagem e alimentação nos municípios a serem visitados.
- Outras atividades correlatas determinadas pela coordenação.

2.5 As atividades desenvolvidas por todos os bolsistas serão supervisionadas pela Coordenação Geral do Convênio **Estudo e Pesquisa sobre Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do SUS**.

2.6 Os bolsistas selecionados deverão ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à concessão das bolsas, sendo que deverão assinar Termo de Compromisso para essa atuação.

2.7 Os Bolsistas deverão entregar ao término do contrato relatório final de atividades que compreende o período da execução do Projeto.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de publicação do edital de 29 de junho a 10 de julho de 2015. O edital será divulgado no site <http://fundacoesufpel.com.br>, <http://portal.ufpel.edu.br>, <http://pnass.orhsfaceufmg.net.br> e <http://unarus.ufpel.edu.br>.

3.2. Período de inscrição: 29 de junho a 10 de julho de 2015. Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

3.3. Horário: das 08h do dia 29 de junho até às 8h do dia 10 de julho de 2015.

3.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, em observância as normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. Com a inscrição, o candidato firmará o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.



3.6. O(a) candidato(a) deverá inserir os seguintes documentos no site da inscrição: (a) cópia do RG; b) *curriculum vitae*, modelo simplificado (no máximo 4 páginas), acompanhado de comprovação de formação acadêmica, titulação e de experiência profissional.

3.8. Todos os campos do formulário eletrônico devem ser preenchidos.

3.9. A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

3.10. O(A) candidato(a) que errar no preenchimento do formulário eletrônico será automaticamente eliminado(a).

3.11. Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão comprovar no ato da inscrição o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por quatro etapas: a primeira etapa **classificatória**, análise de currículo; segunda etapa **eliminatória**, composta por prova específica online; terceira etapa **classificatória**, entrevista e quarta etapa **eliminatória** com treinamento presencial.

4.2 A primeira etapa da seleção será a análise dos currículos. Nesta etapa, **de caráter classificatório**, serão selecionados, no máximo, 56 candidatas (as), com maior pontuação conforme os critérios estabelecidos no item 1.4, Etapa 1.

4.3 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo e selecionados para a realização da prova específica online será divulgada no site <http://www.fundacoesufpel.com.br/>, <http://portal.ufpel.edu.br> e <http://pnass.orhsfaceufmg.net.br/>, no dia 13 de julho de 2015.

4.4. A segunda etapa será constituída pela realização de prova sobre conteúdos do PNASS aplicada online. Serão aprovados os candidatos com, no mínimo, 70% de aproveitamento. O conteúdo da prova versará sobre o Manual do PNASS, disponível no sítio <http://pnass.orhsfaceufmg.net.br/> e <http://www.fundacoesufpel.com.br/>.

4.5. A prova estará disponível no sítio da internet <http://pnass.orhsfaceufmg.net.br/> no dia 15 de julho de 2015, das 10h00min às 12h00min.

4.6. A lista com os candidatos classificados para entrevista estará disponível no endereço eletrônico: http://pnass.orhsfaceufmg.net.br e <http://www.fundacoesufpel.com.br/> no dia 15 de julho de 2015 a partir das 18 horas.

4.7. A terceira etapa consiste em entrevista presencial em Belo Horizonte. Serão entrevistados no máximo 56 candidatos. O local e horário das entrevistas serão disponibilizados no 21 de julho de 2015, através de no endereço eletrônico: http://pnass.orhsfaceufmg.net.br e <http://www.fundacoesufpel.com.br/>.



4.8. A quarta e última etapa, versa em treinamento presencial a ser realizado em Belo Horizonte com uma avaliação ao final. Serão selecionados para o treinamento no máximo 56 candidatos. O resultado final com classificação dos candidatos será divulgado no dia 27 de julho de 2015 no site <http://www.fundacoesufpel.com.br/>, <http://portal.ufpel.edu.br>, <http://pnass.orhsfaceufmg.net.br> e <http://unasus.ufpel.edu.br>.

4.9 O prazo para recurso será até o dia 29 de julho de 2015.

5 DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os(as) candidatos(as) aprovados serão contratados na forma de **concessão de bolsas** em conformidade com o Art. 4º-B da Lei 8.958/94, pelo tempo de execução das atribuições.

5.2. O contrato de concessão de bolsa de ensino, pesquisa e extensão, a que se refere o subitem 5.1 será por tempo determinado pelo período de duração de até 4,5 (quatro meses e meio) meses.

5.4. A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado e afixado na sede da Fundação Delfim Mendes Silveira, Rua Marcílio Dias nº 939, Pelotas, RS e nos seguintes sites: <http://fundacoesufpel.com.br>, <http://portal.ufpel.edu.br>, <http://pnass.orhsfaceufmg.net.br> e <http://unasus.ufpel.edu.br>.

6.2 O prazo de vigência do edital é de um ano prorrogável por igual período.

6.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para os e-mails: selecao pnass@gmail.com.

Pelotas, 29 de junho de 2015.


TOMÁS DALCIN
DIRETOR-PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA

